



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/22 de 03/03/2022

ATA NÚMERO 06/22 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 3 DE MARÇO DE 2022.

*Aos três dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – ALIENAÇÃO DO PRÉDIO URBANO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE CAMINHA SOB O NÚMERO 4923 DA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA, AO CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;

Considerando que:

- O Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora, já no tempo do anterior executivo, tem vindo a demonstrar o interesse em adquirir o terreno onde se encontra implementada parte do Edifício do Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora, com a valência de ERPI e Centro de Dia;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/22 de 03/03/2022

- O Município de Caminha aquando da aquisição inicial teve sempre como fim a possibilidade de nesses terrenos ser construída a valência que atualmente existe e funciona junto do Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora;
- Para a legalização do edifício destinado às valências sociais da instituição designadamente: ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Dia, Centro de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica, Protocolo Rendimento Social de Inserção e Contrato Local de Desenvolvimento Social, construído pelo Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora, com apoio de entidades públicas e privadas para cumprimento das finalidades estatutárias;
- O Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora está a preparar uma candidatura ao PRR - Plano de Recuperação e Resiliência – Requalificação ao alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais, ponto 4.1 do Aviso de Candidatura, onde se diz que “são elegíveis as candidaturas que incidam na criação e remodelação de lugares nas seguintes respostas elegíveis: alínea b) Estrutura Residencial para pessoas idosas (ERPI)”;
- Esta remodelação contempla agora a criação de infraestruturas para 59 utentes sendo que: a) No edifício novo pretende-se albergar 8 quartos duplos e 2 quartos individuais, organizados em dois pisos com as necessárias áreas de apoio; b) No edifício existente, a reconverter pretende-se implantar 5 quartos duplos e 4 quartos triplos, sendo agora acrescentados 6 quartos individuais, 5 quartos duplos e 1 quarto triplo e c). No total a ERPI, ficará com 8 quartos individuais, 18 quartos duplos, e 5 quartos triplos, perfazendo os 59 utentes;
- O Município de Caminha pretende vender uma parcela de terreno sita na Avenida do Centro Cívico, com a área de 2000 m², descrita na Conservatória do Registo Predial de Caminha sob o nº 4923/20220225 da freguesia de Vila Praia de Âncora e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo nº 3514-P, ao Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora, pelo valor de 8.150 euros (valor a que corresponde ao valor inicial da compra do imóvel com as devidas atualizações) – conforme Doc. 1, 2, 2.1 e 2.2;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/22 de 03/03/2022

- O terreno acima referido tinha sido adquirido pela Câmara Municipal, conforme escritura de Compra e Venda de 24 de Outubro de 1985, fls. 59v a 61, do Livro de Escrituras nº 11 com a cota 1.12.4.13, arquivada na Câmara Municipal e por escritura de Compra e Venda de 25 de Novembro de 1987, fls. 66v a 68v, do Livro de Escrituras nº 12 com a cota 1.15.3.38, arquivada na Câmara Municipal, destinadas à construção do Centro Cultural e Juvenil de Vila Praia de Âncora e referidos arruamentos - conforme Doc. 3 e 4.

Assim, tendo em consideração que, nos termos da alínea g), do n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal...” adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG...”, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- a) A venda do imóvel pelo valor de 8.150,00€ (oito mil, cento e cinquenta euros), ao Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora;
- b) Autorização para o Sr. Presidente da Câmara Municipal poder outorgar todos os documentos respeitantes à venda.

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e agradeceu aos Senhores Vereadores a possibilidade agilizar e ultrapassar constrangimentos para realizar esta reunião de modo a se poder aprovar esta proposta dentro das garantias legais, para que uma instituição do Concelho de Caminha possa candidatar ao alargamento e requalificação de uma resposta social.

O **Senhor Vereador Rui Lages** cumprimentou os presentes e explicou que nos últimos meses a Câmara tem sido abordada pela direção do Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora no sentido de poder legalizar os terrenos onde estão implementadas as respostas sociais. Apesar de alguns problemas burocráticos de licenciamentos e propriedades, só agora foi possível à Câmara Municipal legalizar o imóvel, uma vez que a compra inicial da Câmara Municipal serviu uma parte para fazer a instalação do Centro Social e Cultural e outra parte para os arruamentos, terrenos que ainda pertencem à Câmara Municipal, sendo que esta proposta visa



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/22 de 03/03/2022

vender estes mesmos terrenos ao Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora por um preço simbólico do custo da aquisição inicial atualizado à taxa atual.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que os Vereadores da Coligação “O Concelho em Primeiro” concordam com a proposta, no entanto a irão abster-se na votação apenas por não terem tido tempo de conhecer os documentos.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Sandra Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto: Os Vereadores da Coligação “O Concelho em Primeiro” concordam com a proposta, no abstêm-se na votação apenas por não terem tido tempo de conhecer os documentos.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 10 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/22 de 03/03/2022

Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 3 de março de 2022

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes